



PORTARIA Nº 25.056
De 26 de junho de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 030.277/2017 (acompanhado de documentos), onde se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Educação – CER “Maria Barcarolla Filié”.
- **Servidora Acusada:** E.M.S.R. – Matrícula nº 13855-0.
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “Através de denúncias relatadas por meio do Guichê nº 030.277/2017, anexo, chegou ao conhecimento da Secretaria Municipal da Educação que a servidora no dia 03 de maio de 2017, não aceitou, e reagiu de forma agressiva, ao ter ciência do teor do relatório de visita elaborado pela Técnica em Nutrição.”
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, Incisos I, III, IX e XI, insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.
- **Servidores Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
Titular – Márcia Cristina de Alcântara Guimarães – Matrícula nº 16241-8 – Gerente de Abastecimento e Merenda Escolar;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Suplente – Rose Nair Guellis – Matrícula nº 5072-5 – Diretora de Divisão.

II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 030.277/2017 - (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.054
De 26 de junho de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão para proceder Sindicância Administrativa, da qual farão parte os servidores ALEXANDRE DE ARRUDA TURKO – Procurador Municipal, Matrícula 11820-6, na qualidade de Presidente, representante da Procuradoria Geral do Município; MILTON LOPES DA SILVA JÚNIOR – Coordenador Executivo de Administração Tributária, na qualidade de 1º Membro e ADEMIR DE SOUZA – Coordenador Executivo de Gestão Governamental, na qualidade de 2º Membro, ambos como representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, para apuração dos fatos relatados no Ofício nº 091/2017 CGM, elaborado pela Controladoria Geral do Município, relativo a ausência de peças do automóvel da marca Ford/Fiesta Flex – Placas EDN 6921 e do Trator New Holland TL75E, ambos localizados no Pátio do Centralizado Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 038.969/2017 - (“PC”).



PORTARIA Nº 25.057
De 26 de junho de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 062.267/2016 (acompanhado de documentos), onde se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Educação – CER “Professora Marialice Lia Tedde”.
- **Servidora Acusada: G.M.S.M. – Matrícula nº 7029-7.**
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “A servidora apresentou um número excessivo de faltas injustificadas (mais de trinta faltas, interpoladas, durante um ano), configurando falta funcional consubstanciada em desídia e inassiduidade.”
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 15, Incisos II e III, insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.
- **Servidores Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
Titular – Eloina Barbosa Leal – Matrícula nº 2630-1 – Coordenadora Técnica;
Suplente – Muriane Sirlene Silva de Assis – Matrícula nº 7460-8 – Gerente de Educação Infantil.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 062.267/2016 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.058 **De 26 de junho de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 030.251/2017 (acompanhado de documentos), onde se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Educação – CER do CAIC “Prefeito Rubens Cruz I”.
- **Servidora Acusada: C.C.P.S.S. – Matrícula nº 18833-6.**
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “Através de denúncias relatadas por meio do Guichê nº 030.251/2017, anexo, chegou ao conhecimento da Secretaria Municipal da Educação que a servidora apresenta ausências intencionais ao serviço, sem prévio aviso à chefia imediata, prejudicando o atendimento aos alunos e dificultando a organização da rotina escolar.”
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, Incisos I, II, III e X; Artigo 3º, Incisos I e XIII; e, Artigo 15, Incisos II e III, todos insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.
- **Servidores Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Titular – Mônica Roberta Zaccaro Sene – Matrícula nº 11757-9 –
Supervisora de Ensino;

Suplente – Muriane Sirlene Silva de Assis – Matrícula nº 7460-8 –
Gerente de Educação Infantil.

II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 030.251/2017 - ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1902 | seeducacao@araraquara.sp.gov.br

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE 29 DE JUNHO DE 2017

A Secretária Municipal da Educação de Araraquara, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005, em conformidade com o disposto na Lei Nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 8.477, de 23 de outubro de 2006, torna público a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para o Processo Seletivo visando selecionar professores da rede municipal de ensino de Araraquara para o preenchimento de vagas na função atividade de Professor Coordenador nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental. As inscrições foram PRORROGADAS, encerrando-se o prazo no dia **05/07/2017**.

As inscrições deferidas ou indeferidas pela SME serão divulgadas no dia **10/07/2017**, juntamente com as datas e horários da prova prática-oral: apresentação e desenvolvimento do PLANO DE TRABALHO PARA O HTPC à Comissão do Processo Seletivo.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.055 De 26 de junho de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 025.576/2017 (acompanhado de documentos), onde se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Educação – CER “José Pizani”.
- **Servidora Acusada: A.R.J.C. – Matrícula nº 4570-5.**
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “Através de denúncias relatadas por meio do Guichê nº 025.576/2017, anexo, chegou ao conhecimento da Secretaria Municipal da Educação que a servidora apresentou conduta inadequada, com suspeita de violência contra aluna sob sua responsabilidade.”
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, Incisos I, II, III e X; Artigo 3º, Incisos I e XIII; e, Artigo 15, Incisos II e III, todos insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.
- **Servidores Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
Titular – Cássia Maria Canato – Matrícula nº 3949-7 – Gerente de Educação Especial;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Suplente – Muriane Sirlene Silva de Assis – Matrícula nº 7460-8 –
Gerente de Educação Infantil.

II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 025.576/2017 - (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.059 **De 26 de junho de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 037.219/2017 (acompanhado de documentos), onde se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Educação – CER “Antonio Custódio de Lima”.
- **Servidora Acusada: L.V.A. – Matrícula nº 16778-9.**
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “Através de denúncias relatadas por meio do Ofício nº 1052/2016, de 07 de dezembro de 2016, anexo, chegou ao conhecimento da Secretaria Municipal da Educação que a servidora apresentou conduta inadequada de ausência de cuidados com uma aluna da unidade escolar.”
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, Incisos I, II, III, IX e XI; Artigo 3º, Inciso VIII; e, Artigo 15, Incisos V e VII, todos insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.
- **Servidores Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
Titular – Maria Angélica Brizolari Pongeluppe – Matrícula nº 14542-4 – Supervisora de Ensino;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Suplente – Muriane Sirlene Silva de Assis – Matrícula nº 7460-8 –
Gerente de Educação Infantil.

II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 037.219/2017 - (“PC”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificado(s) no Processo Seletivo realizado para contratação por tempo indeterminado do emprego AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, em conformidade com o item 7.8 do Edital nº 668/2013 de 28 de junho de 2013, para participação do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme as seguintes instruções:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
10/07/17	das 8:00 h às 12:00 e das 13:00 às 17:00 h.	CEFOR, localizado à Avenida Martinho Gerard Rolfsen, nº 827
11/07/17		
12/07/17		
13/07/17		
14/07/17	das 8:00 h às 12:00 h	CEFOR, localizado à Avenida Martinho Gerard Rolfsen, nº 827
	das 13:00 às 17:00 h.	Secretaria da Saúde - Sala de Reuniões Rua Expedicionários do Brasil, 3098

Agente Comunitário de Saúde – USF Altos dos Pinheiros

CLAS.	INSCR.	NOME
1º	5081	ALESSANDRO ERNESTO

Instruções Gerais:

1. O candidato deverá comparecer ao local de realização do curso, munido de documento oficial de identidade com foto, caderno ou bloco para anotações, caneta esferográfica, lápis e borracha.
2. O Curso terá carga horária total de 40 (quarenta) horas de acordo com a Portaria SGTES/MS nº 243/2015 de 25/09/2015, será de caráter eliminatório e o resultado será APTO ou INAPTO, de acordo com as seguintes considerações:
 - a) o(a) candidato(a) deverá ter 100% de frequência;
 - b) ao final de cada tema abordado no Curso Introdutório será aplicada uma avaliação do aproveitamento através de 1 (uma) questão de múltipla escolha, que versará sobre o conteúdo programático apresentado durante a aula. No total serão 10 (dez) aulas ministradas e 10 (dez) questões de múltipla escolha aplicadas;
 - c) para ser considerado APTO, o(a) candidato(a) deverá obter, concomitantemente, 100% de frequência no Curso e, no mínimo, 50% de aproveitamento (acerto de, pelo menos, cinco questões), caso contrário será considerado INAPTO e automaticamente eliminado do certame.
3. O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4. No caso de desistência do candidato selecionado, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire - nº 22 – Vila Xavier

CEP 14.810-038 – Araraquara - SP

PORTARIA SE Nº 64

De 28 de junho 2017

Autoriza o funcionamento da Escola de Educação Infantil Particular “Tia Dani”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005, expede a presente Portaria: **RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil “Tia Dani”, localizada Rua Maurício Galli, nº 4014, Selmi Dei – Setor II, Araraquara, CEP: 14806-245, Estado de São Paulo, mantida pela mantenedora Daniela Cristina Correia Janine – ME, com atendimento de Educação Infantil – creche e pré-escola.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.063 De 27 de junho de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o Artigo 200, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977;

RESOLVE:

I - Ficam nomeados os seguintes Membros, eleitos pelos servidores públicos municipais, para representar a classe na composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – Gestão 2017/2018:

Membros – Titulares	Membros – Suplentes
Luiza Aparecida Zanini	Carlos Alberto de Araujo Sena Junior
Elisabete Depole Martins	Suelen dos Santos Alves
Taísa Ferreira Rodrigues Lima	Maria de Fátima do Santos
Adriana Aparecida Pinto	Marco Aurelio Mieto Domingues
Neiva Maria Alves dos Reis	Michel Andre Mascia
Nolasco de Melo Coelho Junior	Ilena de Oliveira Cunegatti Gasbarro
Gabriel Minghim Planas	Márcia Edvirges Luiz Maia
Mac Miller Oliveira Silva	Cristiane de Fátima Teruel Bueno
Simone Ribas Guedes	Richardson Carlos Martins
Aldanir Sebastiana da Costa	Ronaldo Aparecido Miranda Camilo

II - Para representar a Administração Pública Municipal na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, ficam designados os seguintes servidores:

Membros – Titulares	Membros - Suplentes
Francisco Carlos Túlio	Felipe Luiz Cammarosano
Carlos Augusto Salado	Leonardo Willian Clemente
Daniela Diziani Marucci	Ezequiel Felipe
Aurea Luciana Zanon	Manoel Carlos Fernandes da Silva
Sheila Rosana Mendes	Valdeci Erti
Dolores Ana Soares	Joana Darc de Oliveira
Maria José Amadeu Costa Maria	Ana Lucia Leandro Rocco
Joanita A. C. Benincasa	Isabelle C. C. dos Santos
Veridiana Plastina Artur	Priscila de Oliveira dos Santos
Marco Luiz Paschoal	Carlos Augusto de Oliveira Amorim



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



III - Fica designado para representar o Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região – SISMAR, o servidor Everaldo Soares Silva.

IV - Fica designado entre os membros da CIPA nos termos da Legislação em Vigor:

- a) Presidente: Ivo Carpini Martinez;**
- b) Vice-Presidente: Mac Miller Oliveira Silva;**
- c) Secretária: Rosangela de Fátima Jacob Moro; e,**
- e) Vice-Secretário: Gabriel Minghim Planas.**

V - O mandato dos integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, será de 01 (um) ano, a contar de sua posse.

VI - Pela atividade exercida na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, os seus membros, titulares e suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes os serviços prestados ao Município.

VII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. (“PC”).

CONTROLADORIA DE TRANSPORTE DE ARARAQUARA

Av. Bento de Abreu, 1172 – Jardim Primavera – 14801.396 – Fone: (16) 3303-7296 Site:

www.ctaonline.com.br E-mail: cristine.ferreira@ctaonline.sp.br

“PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2017”

“PROCESSO LICITATÓRIO N°. 016/2017”

“DE: 13 de JUNHO de 2017”

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO TERMINAL CENTRAL DE INTEGRAÇÃO E SEDE DA CONTROLADORIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, EM ARARAQUARA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO OU SUPRIMIDO, NOS TERMOS DA LEI”.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a empresa: **“CERTAME ASSESSORIA E CONSULTORIA FERNANDÓPOLIS EIRELI - ME”**, adjudicando-lhe o objeto deste edital, pelo valor de R\$ 257.526,12 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e doze centavos).

Araraquara, 30 de JUNHO de 2.017.

NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO

DIRETOR PRESIDENTE



PORTARIA Nº 25.060
De 26 de junho de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 041.292/2017 (acompanhado de documentos), onde se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Educação – Transporte Escolar, Suprimentos e Infraestrutura.
- **Servidores Acusados:** **C.A.C. – Matrícula nº 13720-0;**
D.P. – Matrícula nº 5771-1;
F.L.D. – Matrícula nº 17934-5;
M.G.S. – Matrícula nº 14809-1; e,
O.A.L. – Matrícula nº 16705-3.
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “Através de denúncias relatadas por meio do Ofício nº 130/2017/SE/NGSAT, anexo, os servidores apresentaram conduta inadequada, agindo para causar danos ao patrimônio público.”
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, Incisos I, III e VII; Artigo 4º; Artigo 5º, § 1º, todos insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



- **Servidores Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
Titular – Adriana Cristina Grifoni – Matrícula nº 6229-4;
Suplente – Rose Nair Guellis – Matrícula nº 5072-5.

II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 041.292/2017 - (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.066
De 27 de junho de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e, atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Cultura através do Ofício nº 0205/2017, de 27 de junho de 2017;

RESOLVE:

I - Nomear a servidora **CAROLINA ALVES GUIMARÃES** – Agente Administrativa de Serviços Públicos, Matrícula nº 15749-0, **para o exercício da função de GERENTE DE PROGRAMA**, Referência “512”, **de provimento em Comissão**, junto a Secretaria Municipal de Cultura.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. (“PC”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificado(s) no Processo Seletivo realizado para contratação por tempo indeterminado do emprego AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, em conformidade com o item 7.8 do Edital nº 668/2013 de 28 de junho de 2013, para participação do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme as seguintes instruções:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
10/07/17	das 8:00 h às 12:00 e das 13:00 às 17:00 h.	CEFOR, localizado à Avenida Martinho Gerard Rolfsen, nº 827
11/07/17		
12/07/17		
13/07/17		
14/07/17	das 8:00 h às 12:00 h	CEFOR, localizado à Avenida Martinho Gerard Rolfsen, nº 827
	das 13:00 às 17:00 h.	Secretaria da Saúde - Sala de Reuniões Rua Expedicionários do Brasil, 3098

Agente Comunitário de Saúde – USF Vale do Sol

CLAS.	INSCR.	NOME
3º	10015	ELOISA HELENA BAPTISTA DA SILVA

Instruções Gerais:

1. O candidato deverá comparecer ao local de realização do curso, munido de documento oficial de identidade com foto, caderno ou bloco para anotações, caneta esferográfica, lápis e borracha.
2. O Curso terá carga horária total de 40 (quarenta) horas de acordo com a Portaria SGTES/MS nº 243/2015 de 25/09/2015, será de caráter eliminatório e o resultado será APTO ou INAPTO, de acordo com as seguintes considerações:
 - a) o(a) candidato(a) deverá ter 100% de frequência;
 - b) ao final de cada tema abordado no Curso Introdutório será aplicada uma avaliação do aproveitamento através de 1 (uma) questão de múltipla escolha, que versará sobre o conteúdo programático apresentado durante a aula. No total serão 10 (dez) aulas ministradas e 10 (dez) questões de múltipla escolha aplicadas;
 - c) para ser considerado APTO, o(a) candidato(a) deverá obter, concomitantemente, 100% de frequência no Curso e, no mínimo, 50% de aproveitamento (acerto de, pelo menos, cinco questões), caso contrário será considerado INAPTO e automaticamente eliminado do certame.
3. O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4. No caso de desistência do candidato selecionado, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.061 **De 26 de junho de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 030.236/2017 (acompanhado de documentos), onde se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Educação – CER do CAIC “Rubens Cruz I”.
- **Servidor Acusado:** N.M. – Matrícula nº 17214-6.
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “Através de denúncias relatadas por meio do Guichê nº 030.236/2017, anexo, chegou ao conhecimento da Secretaria Municipal da Educação que o servidor apresenta ausências intencionais ao serviço, sem prévio aviso à chefia imediata, prejudicando o atendimento aos alunos e dificultando a organização da rotina escolar.”
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, Incisos I, II, III e X; Artigo 3º, Incisos I e XIII; e, Artigo 15, Incisos II e III; todos insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.
- **Servidores Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Titular – Mônica Roberta Zaccaro Sene – Matrícula nº 11757-9 –
Supervisora da Educação Infantil;

Suplente – Muriane Sirlene Silva de Assis – Matrícula nº 7460-8 –
Gerente de Educação Infantil.

II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 030.236/2017 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.064
De 27 de junho de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 7.809, de 11 de outubro de 2012 que institui a Comissão Municipal de Combate ao Assédio Moral e à Discriminação – CMCAMD;

RESOLVE:

I - Ficam nomeados os seguintes Membros, eleitos pelos servidores públicos municipais, para representar a classe na composição da COMISSÃO MUNICIPAL DE COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E À DISCRIMINAÇÃO – CMCAMD - Gestão 2017/2018:

Membros Titulares	Membros Suplentes
Renata Angélica Maggiotto Prada	Adriana Aparecida Pinto
Luiza Aparecida Zanini	Elisangela Camargo G. Leal Costa
Ana Paula Guarati da Silva	Joanita A. C. Benincasa
Claudemir Conte	Simone Ribas Guedes
Mara Lucia Salmazo Bassi	Mac Miller Oliveira Silva
Elisabete Depole Martins	Aldanir Sebastiana da Costa

II - Para representar a Administração Pública Municipal na Comissão Municipal de Combate ao Assédio Moral e à Discriminação – C.M.C.A.M.D., ficam designados os seguintes servidores:

Membros Titulares	Membros Suplentes
Ivo Carpini Martinez	Márcia Edvirges Luiz Maia
Ronie Correa Mortatti	Richardson Carlos Martins
Marcelo Enrico Parancini	Michel Andre Mascia
Glaucia Cristiane Pradelli Bonavina	Renata Cristina Alvarenga Macieira
Valdirene de Oliveira Magno	João Antonio Nunes Siqueira
Rose Nair Guellis	Leonardo Willian Clemente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



III - Fica designado para representar o Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região – **SISMAR a servidora Maria Cleonice Pereira.**

IV - Fica designado entre os membros da CMCAMD, nos termos da legislação em vigor:

a) Presidente: Waster Wagner Bonavina

b) Vice-Presidente: Ana Paula Guarati da Silva

c) Secretário: Dulcinéia Aparecida Bassi

d) Vice-Secretário(a): Luiza Aparecida Zanini

V - O mandato dos integrantes da Comissão Municipal de Combate ao Assédio Moral e à Discriminação – CMCAMD, será de 01 (um) ano, a contar de sua posse.

VI - Pela atividade exercida na Comissão Municipal de Combate ao Assédio Moral e à Discriminação – CMCAMD, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, consideradas relevante os serviços prestados ao Município.

VII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças
Arquivada em livro próprio nº 01/2017. (“PC”).



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire - nº 22 – Vila Xavier

CEP 14.810-038 – Araraquara - SP

PORTARIA SE Nº 63

De 28 de junho 2017

Encerra o funcionamento da Escola de Educação Infantil Particular “MALU – UNIDADE I”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005, expede a presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrado o funcionamento da Escola de Educação Infantil “MALU – UNIDADE I”, localizada na Rua Maurício Galli, nº 4014, Selmi Dei – Setor II, Araraquara, Estado de São Paulo, mantida pela empresa Kleber Amorin Lourenço – ME, código CIE: 447.043, com atendimento de Educação Infantil – creche e pré-escola.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AUXILIAR DE FARMÁCIA – Concurso Público nº 002/2015

CLAS.	INSC.	NOME
7º	24758	NATHALIE APARECIDA DE OLIVEIRA SANCHES
8º	21452	CAMILA MARTINEZ MALDONADO
9º	25168	NATHALIA MAESTRO MATTIOLI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 29 (vinte e nove) de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENFERMEIRO – Concurso Público nº 001/2015

CLAS.	INSC.	NOME
33º	30782	LILIAN MARQUES DA SILVA SOUZA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 29 (vinte e nove) de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO - Área de atuação: ESPECIALIDADE GASTROENTEROLOGIA – Concurso Público nº 001/2014

CLAS.	INSC.	NOME
1º	60431	RONALDO FERNANDO DIAS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 29 (vinte e nove) de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO - Área de atuação: ESPECIALIDADE REUMATOLOGIA – Concurso Público nº 001/2014

CLAS.	INSC.	NOME
1º	60434	FÁBIO DE ANDRADE MALARA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 29 (vinte e nove) de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO - Área de Atuação: ESPECIALIDADE UROLOGIA – Concurso Público nº 001/2015

CLAS.	INSC.	NOME
1º	33703	FÁBIO AUGUSTO VASILCEAC

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 29 (vinte e nove) de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificado(s) no Processo Seletivo realizado para contratação por tempo indeterminado do emprego AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, em conformidade com o item 7.8 do Edital nº 668/2013 de 28 de junho de 2013, para participação do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme as seguintes instruções:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
10/07/17	das 8:00 h às 12:00 e das 13:00 às 17:00 h.	CEFOR, localizado à Avenida Martinho Gerard Rolfsen, nº 827
11/07/17		
12/07/17		
13/07/17		
14/07/17	das 8:00 h às 12:00 h	CEFOR, localizado à Avenida Martinho Gerard Rolfsen, nº 827
	das 13:00 às 17:00 h.	Secretaria da Saúde - Sala de Reuniões Rua Expedicionários do Brasil, 3098

Agente Comunitário de Saúde – USF Jardim Adalberto Roxo

CLAS.	INSCR.	NOME
13º	5032	ANA CLAUDIA FERREIRA CONCEIÇÃO
14º	5216	NAIRA RENATA DE CASTRO
15º	10205	ROSIMEIRE GOMES DE OLIVEIRA

Instruções Gerais:

- O candidato deverá comparecer ao local de realização do curso, munido de documento oficial de identidade com foto, caderno ou bloco para anotações, caneta esferográfica, lápis e borracha.
- O Curso terá carga horária total de 40 (quarenta) horas de acordo com a Portaria SGTES/MS nº 243/2015 de 25/09/2015, será de caráter eliminatório e o resultado será APTO ou INAPTO, de acordo com as seguintes considerações:
 - o(a) candidato(a) deverá ter 100% de frequência;
 - ao final de cada tema abordado no Curso Introdutório será aplicada uma avaliação do aproveitamento através de 1 (uma) questão de múltipla escolha, que versará sobre o conteúdo programático apresentado durante a aula. No total serão 10 (dez) aulas ministradas e 10 (dez) questões de múltipla escolha aplicadas;
 - para ser considerado APTO, o(a) candidato(a) deverá obter, concomitantemente, 100% de frequência no Curso e, no mínimo, 50% de aproveitamento (acerto de, pelo menos, cinco questões), caso contrário será considerado INAPTO e automaticamente eliminado do certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3. O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.
4. No caso de desistência do candidato selecionado, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificado(s) no Processo Seletivo realizado para contratação por tempo indeterminado do emprego AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, em conformidade com o item 7.8 do Edital nº 668/2013 de 28 de junho de 2013, para participação do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme as seguintes instruções:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
10/07/17	das 8:00 h às 12:00 e das 13:00 às 17:00 h.	CEFOR, localizado à Avenida Martinho Gerard Rolfsen, nº 827
11/07/17		
12/07/17		
13/07/17		
14/07/17	das 8:00 h às 12:00 h	CEFOR, localizado à Avenida Martinho Gerard Rolfsen, nº 827
	das 13:00 às 17:00 h.	Secretaria da Saúde - Sala de Reuniões Rua Expedicionários do Brasil, 3098

Agente Comunitário de Saúde – USF Jardim das Hortênsias

CLAS.	INSCR.	NOME
4º	10237	NIVALDO DOS SANTOS VIEIRA

Instruções Gerais:

1. O candidato deverá comparecer ao local de realização do curso, munido de documento oficial de identidade com foto, caderno ou bloco para anotações, caneta esferográfica, lápis e borracha.
2. O Curso terá carga horária total de 40 (quarenta) horas de acordo com a Portaria SGTES/MS nº 243/2015 de 25/09/2015, será de caráter eliminatório e o resultado será APTO ou INAPTO, de acordo com as seguintes considerações:
 - a) o(a) candidato(a) deverá ter 100% de frequência;
 - b) ao final de cada tema abordado no Curso Introdutório será aplicada uma avaliação do aproveitamento através de 1 (uma) questão de múltipla escolha, que versará sobre o conteúdo programático apresentado durante a aula. No total serão 10 (dez) aulas ministradas e 10 (dez) questões de múltipla escolha aplicadas;
 - c) para ser considerado APTO, o(a) candidato(a) deverá obter, concomitantemente, 100% de frequência no Curso e, no mínimo, 50% de aproveitamento (acerto de, pelo menos, cinco questões), caso contrário será considerado INAPTO e automaticamente eliminado do certame.
3. O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4. No caso de desistência do candidato selecionado, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificado(s) no Processo Seletivo realizado para contratação por tempo indeterminado do emprego AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, em conformidade com o item 7.8 do Edital nº 668/2013 de 28 de junho de 2013, para participação do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme as seguintes instruções:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
10/07/17	das 8:00 h às 12:00 e das 13:00 às 17:00 h.	CEFOR, localizado à Avenida Martinho Gerard Rolfsen, nº 827
11/07/17		
12/07/17		
13/07/17		
14/07/17	das 8:00 h às 12:00 h	CEFOR, localizado à Avenida Martinho Gerard Rolfsen, nº 827
	das 13:00 às 17:00 h.	Secretaria da Saúde - Sala de Reuniões Rua Expedicionários do Brasil, 3098

Agente Comunitário de Saúde – USF Jardim Paraíso

CLAS.	INSCR.	NOME
8º	10230	ERICA MARTINS DOS SANTOS

Instruções Gerais:

1. O candidato deverá comparecer ao local de realização do curso, munido de documento oficial de identidade com foto, caderno ou bloco para anotações, caneta esferográfica, lápis e borracha.
2. O Curso terá carga horária total de 40 (quarenta) horas de acordo com a Portaria SGTES/MS nº 243/2015 de 25/09/2015, será de caráter eliminatório e o resultado será APTO ou INAPTO, de acordo com as seguintes considerações:
 - a) o(a) candidato(a) deverá ter 100% de frequência;
 - b) ao final de cada tema abordado no Curso Introdutório será aplicada uma avaliação do aproveitamento através de 1 (uma) questão de múltipla escolha, que versará sobre o conteúdo programático apresentado durante a aula. No total serão 10 (dez) aulas ministradas e 10 (dez) questões de múltipla escolha aplicadas;
 - c) para ser considerado APTO, o(a) candidato(a) deverá obter, concomitantemente, 100% de frequência no Curso e, no mínimo, 50% de aproveitamento (acerto de, pelo menos, cinco questões), caso contrário será considerado INAPTO e automaticamente eliminado do certame.
3. O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4. No caso de desistência do candidato selecionado, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.401

De 14 de junho de 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar às dotações vigentes no Orçamento de 2017 do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto na forma específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 8.864 de 16 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.850,00 (Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), para aquisição de um aparelho de Ar Condicionado e uma Cortina de Ar para sala do rastreio na Gerência de Redes de Água e Esgoto e equipamentos para realização dos trabalhos inerentes a Unidade de Gestão de Fauna (inventário, manejo, identificação e conservação da fauna silvestre), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.05	GERÊNCIA DE REDES E EDIFICAÇÕES		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.512.0107.2	Atividade		
17.512.0107.2.324	Atividades de Manutenção de Redes e Acessórios	R\$	3.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.07	DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL		
03.07.06	GERÊNCIA BIODIVERSIDADE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		
17.541.0094	Cidade Sustentável		
17.541.0094.2	Atividade		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.541.0094.2.504	Biodiversidade	R\$	2.850,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.850,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço do exercício anterior (Lei Federal 4.320/64 artigo 43 § 1º, Inciso I e § 2º), no valor de R\$ 5.850,00 (Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22/11/2013 (Plano Plurianual – PPA), Lei nº 8.753, de 19/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 8.864, de 16/12/2016 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezesseis).

EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMINONI
Secretário de Gestão e Finanças

WELLINGTON CYRO DE ALMEIDA LEITE
Superintendente

Arquivado em livro próprio nº 01/2017. (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.048 **De 26 de junho de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão, com os servidores EDUARDO LUIZ ESPERANÇA; ROBERTO PALOMBO; ALEXANDRE KOPANAKIS; EDSON SANTOS DA SILVA; LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO; OTÁVIO CONSOLARO; e, REYNALDO LIMA, para proceder Avaliação Prévia dos Veículos, Máquinas e Motocicletas, relatadas no Ofício nº 053/2017, datado de 15 de março de 2017, elaborado pela Coordenadoria Executiva de Suprimentos e Logística da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças (Processo nº 000.009/2017 – Guichê nº 017.255/2017), considerados inservíveis para os serviços do Município, a qual deverá apresentar laudo circunstanciado, para posterior alienação, na modalidade de leilão.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 017.255/2017 - ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificado(s) no Processo Seletivo realizado para contratação por tempo indeterminado do emprego AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, em conformidade com o item 7.8 do Edital nº 668/2013 de 28 de junho de 2013, para participação do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme as seguintes instruções:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
10/07/17	das 8:00 h às 12:00 e das 13:00 às 17:00 h.	CEFOR, localizado à Avenida Martinho Gerard Rolfsen, nº 827
11/07/17		
12/07/17		
13/07/17		
14/07/17	das 8:00 h às 12:00 h	CEFOR, localizado à Avenida Martinho Gerard Rolfsen, nº 827
	das 13:00 às 17:00 h.	Secretaria da Saúde - Sala de Reuniões Rua Expedicionários do Brasil, 3098

Agente Comunitário de Saúde – USF Parque São Paulo

CLAS.	INSCR.	NOME
1º	5215	FABIANA MACIEL BARBOSA TONICELLI
4º	10122	RUTE MARIA DOS SANTOS

Instruções Gerais:

- O candidato deverá comparecer ao local de realização do curso, munido de documento oficial de identidade com foto, caderno ou bloco para anotações, caneta esferográfica, lápis e borracha.
- O Curso terá carga horária total de 40 (quarenta) horas de acordo com a Portaria SGTES/MS nº 243/2015 de 25/09/2015, será de caráter eliminatório e o resultado será APTO ou INAPTO, de acordo com as seguintes considerações:
 - o(a) candidato(a) deverá ter 100% de frequência;
 - ao final de cada tema abordado no Curso Introdutório será aplicada uma avaliação do aproveitamento através de 1 (uma) questão de múltipla escolha, que versará sobre o conteúdo programático apresentado durante a aula. No total serão 10 (dez) aulas ministradas e 10 (dez) questões de múltipla escolha aplicadas;
 - para ser considerado APTO, o(a) candidato(a) deverá obter, concomitantemente, 100% de frequência no Curso e, no mínimo, 50% de aproveitamento (acerto de, pelo menos, cinco questões), caso contrário será considerado INAPTO e automaticamente eliminado do certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3. O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.
4. No caso de desistência do candidato selecionado, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.048 **De 26 de junho de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão, com os servidores EDUARDO LUIZ ESPERANÇA; ROBERTO PALOMBO; ALEXANDRE KOPANAKIS; EDSON SANTOS DA SILVA; LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO; OTÁVIO CONSOLARO; e, REYNALDO LIMA, para proceder Avaliação Prévia dos Veículos, Máquinas e Motocicletas, relatadas no Ofício nº 053/2017, datado de 15 de março de 2017, elaborado pela Coordenadoria Executiva de Suprimentos e Logística da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças (Processo nº 000.009/2017 – Guichê nº 017.255/2017), considerados inservíveis para os serviços do Município, a qual deverá apresentar laudo circunstanciado, para posterior alienação, na modalidade de leilão.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 017.255/2017 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.051
De 26 de junho de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Conceder complementação de pensão por morte a Senhora ISAURA CERVONI RIGOLIN, cônjuge do servidor falecido Antonio Fortunato Rigolin – Aposentado, Referência “65” – Classe “IV”, caso o valor do benefício recebido do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, seja menor que a remuneração do servidor se na ativa estivesse.

II - Fica ainda assegurado à referida pensionista o direito de receber auxílio-alimentação, nos termos da legislação vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 03 (três) de fevereiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 014.840/2017 - (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.052
De 26 de junho de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Conceder complementação de pensão por morte a Senhora APARECIDA SARMENTO DA SILVA, cônjuge do servidor falecido Benedito Denizio da Silva – Aposentado, Referência “85” – Classe “IV”, caso o valor do benefício recebido do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, seja menor que a remuneração do servidor se na ativa estivesse.

II - Fica ainda assegurado à referida pensionista o direito de receber auxílio-alimentação, nos termos da legislação vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 021.831/2017 - (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.050
De 26 de junho de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Conceder complementação de pensão por morte a Senhora APPARECIDA ALVES DAL NEGRO, cônjuge do servidor falecido Benedito Dal Negro – Aposentado, Referência “29” – Classe “II”, caso o valor do benefício recebido do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, seja menor que a remuneração do servidor se na ativa estivesse.

II - Fica ainda assegurado à referida pensionista o direito de receber auxílio-alimentação, nos termos da legislação vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 10 (dez) de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 031.712/2017 - (“PC”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificado(s) no Processo Seletivo realizado para contratação por tempo indeterminado do emprego AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, em conformidade com o item 7.8 do Edital nº 668/2013 de 28 de junho de 2013, para participação do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme as seguintes instruções:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
10/07/17	das 8:00 h às 12:00 e das 13:00 às 17:00 h.	CEFOR, localizado à Avenida Martinho Gerard Rolfsen, nº 827
11/07/17		
12/07/17		
13/07/17		
14/07/17	das 8:00 h às 12:00 h	CEFOR, localizado à Avenida Martinho Gerard Rolfsen, nº 827
	das 13:00 às 17:00 h.	Secretaria da Saúde - Sala de Reuniões Rua Expedicionários do Brasil, 3098

Agente Comunitário de Saúde – USF Jardim Iedda

CLAS.	INSCR.	NOME
2º	10128	SARA BRAVO BERTANI

Instruções Gerais:

1. O candidato deverá comparecer ao local de realização do curso, munido de documento oficial de identidade com foto, caderno ou bloco para anotações, caneta esferográfica, lápis e borracha.
2. O Curso terá carga horária total de 40 (quarenta) horas de acordo com a Portaria SGTES/MS nº 243/2015 de 25/09/2015, será de caráter eliminatório e o resultado será APTO ou INAPTO, de acordo com as seguintes considerações:
 - a) o(a) candidato(a) deverá ter 100% de frequência;
 - b) ao final de cada tema abordado no Curso Introdutório será aplicada uma avaliação do aproveitamento através de 1 (uma) questão de múltipla escolha, que versará sobre o conteúdo programático apresentado durante a aula. No total serão 10 (dez) aulas ministradas e 10 (dez) questões de múltipla escolha aplicadas;
 - c) para ser considerado APTO, o(a) candidato(a) deverá obter, concomitantemente, 100% de frequência no Curso e, no mínimo, 50% de aproveitamento (acerto de, pelo menos, cinco questões), caso contrário será considerado INAPTO e automaticamente eliminado do certame.
3. O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4. No caso de desistência do candidato selecionado, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.049
De 26 de junho de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, através da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos;

R E S O L V E:

I - Promover por mérito a servidora SANDRA CARLA DA SILVA AMBROZIO – Matrícula 18477-2, para AGENTE EDUCACIONAL - Referência “349” – Classe “IV”, com base na Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005 – Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal, bem como, pela Lei Municipal nº 7.842, de 05 de dezembro de 2012.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 19 (dezenove) de abril de 2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio número 01/2017. Guichê nº 011.157/2016 - (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.053
De 26 de junho de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Conceder complementação de pensão por morte a Senhora BÁRBARA APARECIDA BARRETO, cônjuge do servidor falecido José Barreto – Aposentado, Referência “16”, Classe I, caso o valor do benefício recebido do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, seja menor que a remuneração do servidor se na ativa estivesse.

II - Fica ainda assegurado à referida pensionista o direito de receber auxílio-alimentação, nos termos da legislação vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 12 (doze) de fevereiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 018.825/2017 - (“PC”).